



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 17 de Novembro de 2006 - Nº 2792 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.949

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO MOREIRA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Cerimonial**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Articulação Administrativa, na SEMGOV, constante do Decreto nº 16.785/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.950

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIEL BORGES REZENDE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Articulação Administrativa**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 462/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, **a partir de 02 de outubro de 2006**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 462/2006, DE
 17/10/2006.**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Alberto Cruz de Amonim	Médico Socorrista VI	SEMUS	2004/2005	22874/06
Alzira Silva Moreira	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22762/06
Ana Maria da Silva Pereira	Servente de Limpeza I	SEMUS	2004/2005	22937/06
Angela Maria Silva Basílio	Auxiliar de Enfermagem IV	SEMUS	2004/2005	22865/06
Aurizete Maria Schaidegger (Extinto SAAE)	Ajudante de Administração A	SEMAS/DRH	2004/2005	24714/06
Carlos Roberto de Almeida Damasceno	Técnico de Enfermagem V	SEMDES	2004/2005	22955/06
Céldio Barbosa	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22757/06
Durval Vicente de Oliveira Filho	Gari I	SEMFA	2004/2005	22707/06
Edimar Ludjério da Silva	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22641/06
Elias Ferreira Nobre	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22771/06
Elho Gomes dos Santos	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22769/06
Estevão Costa	Fisioterapeuta VI	SEMUS	2004/2005	22970/06
Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Oficial Administrativo III	SEMUS	2004/2005	22972/06
Gilberto Lopes de Souza	Lubrificador II	SEMOSUR	2004/2005	22642/06
Gilberto Martins da Costa	Gari I	SEMESP	2004/2005	23055/06
Isaias de Souza	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22637/06
Jose Antonio Pereira (Extinto SAAE)	Ajudante B	SEMDES	2004/2005	22914/06
Jose Santana Biosa	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22639/06
Laisa Alexandra Fernandes	Oficial Administrativo III	SEMAS/DRH	2004/2005	22384/06
Luiz Americo Meneguelli (Extinto SAAE)	Fiscal B	SEMUS	2004/2005	22997/06
Luiz Machado	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22758/06
Marcellus Gazola Grilo	Médico Clínico VI	SEMUS	2004/2005	22922/06
Maria Júlia Palhares Santo	Oficial Administrativo III	SEMDER	2004/2005	23124/06
Mariete Soares de Assis	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22649/06
Pedro Luiz Morais de Oliveira	Oficial Administrativo III	SEMFA	2004/2005	22708/06
Romildo Rodrigues	Gari I	SEMOSUR	2004/2005	22764/06
Sinval Hemeryly dos Santos	Engenheiro Civil VI	SEMGOV	2004/2005	23193/06
Tatiana Veiga Soares Franco	Fiscal S. Meio Ambiente III	SEMUS	2004/2005	22975/06
Tonny Correa Machado	Administrador VI	SEMDEC	2004/2005	22823/06
Wanderleia Rodrigues Lins	Técnico de Contabilidade III	SEMFA	2004/2005	22705/06

PORTARIA Nº 479/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, pelo falecimento de familiares, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias.

Servidor	Cargo	A partir de	Protocolo
Alzeli Barbosa Ferreira	Aux. de Serviços de CEI IV	22.09.2006	25033/2006
Catharina Maria Gava	Professor PEI B IV	23.09.2006	25995/2006
Cyntia Aparecida Falção	Professor PEI B II	29.09.2006	26081/2006
Lucia Célia Oliveira Vituriano	Professor PEI B II	20.08.2006	23424/2006
Luciene Viana Macedo	Professor PEF A I	04.08.2006	23451/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
 Secretário Municipal de Administração, Logística e
 Serviços Internos

PORTARIA Nº 480/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder às servidoras municipais relacionadas abaixo, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Ana Lucia Motta Rigo Catarinozi	PEF A IV A 07 F	SEME	09/10/06	26.325/06
Fabiola Ferrero Giro	PEF A IV VB 10 D	SEME	29/09/06	25.873/06
Jeanne Souza dos Santos Corradi	Aux. Administrativo IV	SEME	25/09/06	26.155/06

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
 Secretário Municipal de Administração, Logística e
 Serviços Internos

PORTARIA Nº 485/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORES POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores municipais, abaixo mencionados, nos respectivos períodos, conforme atestados médicos apresentados, e anexos aos processos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Nº Protocolo
			Duração	Início	
Cíntia de Carvalho Quadros	Aux. de Serviços de CEI	SEME	10 dias	11/09/06	24477/2006
Hostiana Fagundes de Assis	Servente de Limpeza I	SEME	30 dias	28/08/06	23443/2006
Ivone Ribeiro Gomes da Costa	Professor PEI B II (02 cargos)	SEME	05 dias	25/09/06	25030/2006 25031/2006
Maria Aparecida Araújo Nascimento	Aux. Administrativo IV	SEMASI	05 dias 02 dias	25/09/06 02/10/06	25918/2006
Maria Cristina Neves Martins	Professor PEI B II (02 cargos)	SEME	07 dias	11/09/06	23469/2006 23414/2006
Maria Rita Rezende Ferreira	Professor PEI A I	SEME	03 dias	07/08/06	20940/2006
Marluci Barboza Barros	Professor PEI C V	SEME	05 dias	18/09/06	24416/2006
Mary Lane da Costa de Oliveira	Aux. de Enfermagem IV	SEMUS	05 dias	26/09/06	25614/2006
Valdirene dos Santos	Servente de Limpeza I	SEME	07 dias 30 dias	02/10/06 31/08/06	25890/2006 23468/2006

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 496/2006

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1339/2004,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez permanente, o servidor municipal **AMILTON VITOR DE SOUZA**, Técnico Agrícola V A 09 C, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos integrais, fixados em R\$ 513,91 (quinhentos e treze reais e noventa e um centavos), **a partir de 06 de julho de 2006**, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal/88, c/c Artigo 28, § 1º e § 6º da Lei Municipal nº 5724/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 257/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Ailton Pelais da Silva	Gari	SEMOSUR	9 dias	01/11/06	12184/05 9944/05
Eva Gonçalves Gomes	Auxiliar de enfermagem	SEMDES	61 dias	01/11/06	14018/05 063/06 352/06
Helena Luzia Sader	Professor	SEME	61 dias	01/11/06	7790/05 8405/05

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 258/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Ailton Pelais da Silva	Gari	SEMOSUR	09/11/06	9944/05 12184/05

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 262/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Designar a servidora do extinto SAAE, SANDRA MARIA ZANETTE MACEDO, Auxiliar Administrativo B, para substituir o servidor MESSIAS DE MORAES ABREU que compõe a Comissão Permanente de Licitação do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

O DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, representado pela Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo – SR/DNIT/ES, torna público, que requereu à SEMMA a APRA para a obra de restauração da rodovia BR-393/ES, subtrecho: Entr. BR-482(A). Cachoeiro de Itapemirim na divisa do Município de Muqui – Km-0,0 – Km-18,00, sob o protocolo nº 9638/2006.

NF661

COMUNICADO

PEDRA SUL LTDA , torna público que recebeu da SEMMA– Secretaria de Meio Ambiente a Licença de Operação nº 022/2006, com validade até 20 de outubro de 2010, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situado na Rod. Gumerindo Moura Nunes , município de Cachoeiro de Itapemirim.

NF663

COMUNICADO

NB RODRIGUES – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 30126/05 , para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, situado Rod Ricardo Barbieri, s/nº Km 3,5- Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF662



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**